P.PORTO

POLITÉCNICO
DO PORTO

DESPACHO
P.PORTO/P-074/2018

Política de privacidade do Politécnico do Porto

Considerando que:

A. O Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), entrou em vigor a 24 de maio de 2016, revogando o anterior Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pela Diretiva 95/46/CE a partir de 25 de maio de 2018, data em que o novo RGPD adquire aplicação plena, nos termos do nº 2 do artigo 99º;

B. Nos termos do artigo 4º do RGPD se *entende-se por dados pessoais, a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular;*

C. O artigo 6º do RGPD identifica as situações em que é lícito o tratamento de dados pessoais, determinando para as demais situações a necessidade do consentimento, o que, conjugado com o direito previsto no artigo 21º, de oposição a decisões individuais automatizadas, implica a definição duma política de privacidade no domínio dos Sistemas de Informação, em todas as suas vertentes, incluindo o uso de plataformas eletrónicas;

D. *O direito à proteção de dados pessoais não é absoluto; deve ser considerado em relação à sua função na sociedade e ser equilibrado com outros direitos fundamentais, em conformidade com o princípio da proporcionalidade* (§ 4 do preâmbulo do RGPD);

Importa definir uma Política de Privacidade aplicável a todas as operações desenvolvidas no âmbito das atividades do Politécnico Porto, das suas unidades orgânicas, serviços e organismos, respeitante às práticas de privacidade dos Sistemas de Informação, em todas as suas vertentes, incluindo o uso de plataformas eletrónicas, pelo que se aprova a Política de Privacidade do Politécnico do Porto que consta do documento anexo e que faz parte integrante do presente despacho.

Instituto Politécnico do Porto, 30 de julho de 2018

Nome: JOÃO MANUEL SIMÕES DA ROCHA
Identificação Civil: 05453382
Certificado por: Diário da República Eletrónico
Atributos certificados: Presidente - Instituto Politécnico do Porto
Data: 30/07/2018 18:20

João Rocha
O PRESIDENTE DO POLITÉCNICO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO POLITÉCNICO DO PORTO

I. CONSTITUIÇÃO

A Política de Privacidade é constituída pela Política de Proteção de Dados, documento público, e pela Política de Utilização Aceitável das Tecnologias de Informação e Comunicações, documento interno, só acessível aos utilizadores registados.

II. PRÁTICAS DE PRIVACIDADE RELACIONADAS COM OS SEUS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. O P.PORTO respeita o direito à privacidade e não recolhe qualquer dado pessoal sem o consentimento explícito, positivo e informado do utilizador;
2. Todos os dados pessoais cuja recolha seja consentida serão tratados com as garantias de segurança e confidencialidade legalmente exigida;
3. O utilizador, ao enviar qualquer informação através dos sítios na internet do P.PORTO declara e garante que tem poderes e capacidade para o fazer. Sendo a Internet, por definição, um espaço aberto, o P.PORTO aconselha o utilizador a não submeter informações pessoais e/ou confidenciais, uma vez que, para o que extravasa o universo do P.PORTO, não é possível assegurar as medidas apropriadas de segurança e confidencialidade;
4. Sendo as redes sociais, como parte da realidade atual, um meio privilegiado para comunicação, pessoal e institucional, importa afirmar que as comunicações realizadas por essa via não são, em qualquer situação, da responsabilidade do P.PORTO, sendo da exclusiva responsabilidade dos seus promotores.

III. RECOLHA E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. As páginas disponibilizadas na internet pelo P.PORTO podem registar *cookies*, estando definido o seu âmbito de utilização, e ainda os acessos efetuados;
2. Os *cookies* são gerados pelos sistemas de acesso pela internet do P.PORTO e registados no sistema utilizado pelos visitantes para aceder a páginas da internet do

P.PORTO. São legíveis apenas pelo sistema do P.PORTO que o gerou e pelo sistema utilizado pelo visitante;

3. Os *cookies* possuem um prazo de validade que não excede os 30 (trinta) dias exceto para os utilizadores registados em que, por uma questão de controlo e segurança, existe um *cookie* que nunca expira e que tem por objetivo alertar o utilizador de um acesso com as suas credenciais por um novo dispositivo ou navegador;
4. O visitante que não deseje receber *cookies* pode configurar o seu navegador para o avisar sempre que uma página da internet pretenda guardar um *cookie* ou desativar todos os *cookies*. Para obter mais informação sobre esta configuração, consultar a página de ajuda do navegador utilizado. Alerta-se que a desativação ou rejeição de *cookies* pode implicar a incapacidade de acesso a algumas das funções existentes;
5. Para os acessos efetuados a páginas internet do P.PORTO são registados nos seus servidores informações técnicas relativas às visitas, nomeadamente o endereço IP (*Internet Protocol*) do visitante, o tipo de navegador (*browser*) utilizado, a data e hora (*timestamp*) da visita e a ou as páginas visualizadas. Esta informação é utilizada exclusivamente para efeitos estatísticos, sendo destruída decorridos 30 (trinta) dias, exceto se os endereços IP registados forem internos ao P.PORTO.

IV. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

O P.PORTO é uma Instituição Pública de Ensino Superior pública que se assume como comunidade socialmente responsável que procura a excelência na formação de cidadãos de elevada competência profissional, científica, técnica e artística, numa ampla diversidade de perfis de qualificação, no desenvolvimento da investigação e transferência aplicada de tecnologia e de conhecimento, na criação e difusão da cultura e no compromisso com o desenvolvimento sustentável da região em que se insere, num quadro de referência internacional. Neste sentido, o modelo de funcionamento do P.PORTO assegura:

1. O respeito rigoroso da observação da privacidade dos seus utilizadores no cumprimento da legislação existente na matéria e em particular o Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante designado RGPD);
2. O direito à privacidade e proteção dos dados pessoais pelos seus detentores, os cidadãos, assegurando por este meio que, para todo e qualquer dado pessoal que lhe seja confiado, o seu detentor está informado da finalidade e objetivo do tratamento, autorizando-o de forma explícita e positiva. Ressalva-se, o tratamento dos dados que não carecem do consentimento do seu titular, conforme previsto no artigo 6º do RGPD;

3. Para cumprimento deste direito definem-se procedimentos para exercer de forma legítima e informada os designados direitos ARCO previstos no RGPD, de acesso (15º), de retificação (16º), de cancelamento (17º), de oposição (21º), bem como o direito de portabilidade dos dados pessoais (20º);
4. O P.PORTO dá a conhecer a todos os seus utilizadores, registados (comunidade académica) ou não (cidadãos em geral) as regras de privacidade e de tratamento dos dados pessoais que recolhe e trata, de forma lícita, leal, transparente, que minimiza, no completo e inequívoco cumprimento e respeito da legislação aplicável;
5. Na qualidade de responsável pelo tratamento, o P.PORTO garante e certifica que cumpre e executa todas as medidas técnicas, organizacionais e processuais, adequadas e eficazes, no cumprimento dos princípios elencados no RGPD, tendo em conta a natureza, âmbito, contexto e finalidade do tratamento. Garante e certifica ainda a adoção de medidas técnicas e organizativas para tratamento de riscos de falhas nesse tratamento;
6. Em conformidade com o modelo de governação instituído pelo RGPD, o P.PORTO designou, nos termos do artigo 37º, um Encarregado de Proteção de Dados.

V. DADOS RECOLHIDOS

Os sítios internet do P.PORTO possuem normalmente uma área pública e uma área reservada aos utilizadores internos do P.PORTO.

1. A área pública tem dois objetivos distintos:
    a. Divulgação institucional do P.PORTO; e
    b. Candidatura a ou inscrição em cursos ministrados no P.PORTO.
2. Nas páginas relativas à divulgação institucional não é solicitado qualquer dado pessoal ao visitante, que pode navegar ao longo de toda a área com a garantia e compromisso do P.PORTO que nenhum dado pessoal é recolhido. São, contudo, recolhidos dados relativos à área geográfica em que se insere, para efeitos estatísticos e de análise de formações orientadas a nichos de mercado;
3. Nas páginas relativas a candidatura ou inscrição num curso ministrado no P.PORTO é necessário o registo do utilizador, sendo tratados os dados obrigatórios, divulgados publicamente através do edital e/ou regulamento do concurso. Como regra, e salvo situações especiais, são obrigatórios os seguintes dados: nome; nacionalidade; endereço de correio eletrónico; número do documento de identificação; número de informação fiscal (NIF);
4. Os dados referidos no número anterior são monitorizados em permanência por forma a assegurar que só utilizadores autorizados acedem aos mesmos;

5. Para a área reservada são recolhidos dados que permitam auditar os acessos dos utilizadores registados, bem como quem lhes acede, monitorizando assim tentativas de acesso indevido;
6. O P.PORTO respeita o direito à privacidade de toda a sua população, não recolhendo qualquer informação pessoal exceto se tal for obrigatório por exigência legal. Qualquer outra informação pessoal que não se enquadre numa exigência legal não será recolhida sem o consentimento informado e explícito dos utilizadores;
7. Todo e qualquer dado pessoal mencionado no número anterior é tratado com a garantia de segurança e confidencialidade exigida pelo RGPD, devidamente enquadrado com a legislação portuguesa aplicável.

VI. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. O P.PORTO reconhece e assegura o direito dos cidadãos à proteção dos seus dados pessoais, divulgando a eventual recolha de tais dados, bem como a finalidade dessa recolha, o tratamento a que são sujeitos, os direitos que assistem aos titulares dos dados pessoais e a forma de os exercer, em conformidade com o RGPD, nomeadamente o artigo 15º;
2. Neste contexto e tendo presente que a prossecução dos desígnios depende da combinação da responsabilidade dos utilizadores, de processos seguros e de tecnologias apropriadas, ao abrigo do disposto no artigo 24º n.º 2 do RGPD o P.PORTO possui uma *Política de Utilização Aceitável das Tecnologias de Informação e Comunicações* aplicado exclusivamente aos utilizadores registados nos sistemas internos do P.PORTO e disponível a esses utilizadores no Portal do P.PORTO.